PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1874 DE 15/03/05 a 16/03/05 pag. 07
Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1360/2005

SÚMULA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À PERIMETRAL AUXILIAR OESTE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Perimetral Auxiliar Oeste passará a denominar-se **"Perimetral Rotary Internacional".**

Art. 2.º - O Poder Executivo, através da Secretaria competente, fará a identificação com placas visíveis aos transeuntes.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 09 de Março de 2005.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal